### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

# BPC Ma Escola

# Documento Orientador

**GRUPO GESTOR INTERMINISTERIAL** 

Brasília-DF 2009

#### Introdução

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC é um direito constitucional e uma modalidade de provisão de proteção social, viabilizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS e que constitui uma garantia de renda às pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e às pessoas com deficiência, em qualquer idade, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família, de acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, prioritariamente, na faixa etária de 0 a 18 anos, constitui um Programa Interministerial, sob responsabilidade dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Saúde e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, instituído pela Portaria Interministerial nº 18, de 26 de abril de 2007. Nesta ação, anualmente é realizado o pareamento de dados dos beneficiários do BPC com a matrícula no Censo Escolar, identificando os índices de acesso e de exclusão escolar. O Programa se organiza por meio da articulação entre o Grupo Gestor Interministerial, Grupo Gestor Estadual, Grupo Gestor Distrital e Grupo Gestor Local.

O Programa BPC na Escola contempla intervenções com vistas a identificação de barreiras de acesso à educação regular. A principal delas é a aplicação de um Questionário especifico, com este fim. Para que isso ocorra os técnicos dos municípios responsáveis pela aplicação do Questionário precisam ser capacitados.

Em 2008 realizou-se o primeiro Seminário Nacional de Capacitação do Programa BPC na Escola e os Seminários de Capacitação nas seguintes Unidades Federativas: Rio de Janeiro, Pará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Distrito Federal. Até a primeira quinzena de maio de 2009 estão previstos Seminários de Capacitação nas demais Unidades Federativas.

Considerando a necessária articulação para o desenvolvimento do Programa BPC na Escola, o Grupo Gestor Interministerial encaminha o presente documento, a fim de orientar o desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para a organização de um sistema educacional inclusivo.

#### **Objetivo Geral**

Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, favorecendo seu pleno desenvolvimento e participação social.

#### Atribuições dos entes envolvidos no Programa

#### Atribuições do Ministério da Educação

Compete ao Ministério da Educação, por meio da SEESP:

- a) garantir o direito constitucional à escolarização e ao atendimento educacional especializado, realizado na escola comum do ensino regular, aos alunos com deficiência beneficiários do BPC;
- b) consolidar a proposta de inclusão educacional e social, tendo como pressuposto a participação e aprendizagem dos alunos com deficiência no contexto da escola comum, contribuindo na construção de uma sociedade que valorize a diversidade e respeite as diferenças;
- c) promover a articulação da transversalidade da educação especial em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.
- d) realizar o pareamento dos dados do Censo Escolar MEC/INEP com os dados dos beneficiários do BPC;
- e) apoiar técnica e financeiramente projetos na área de educação especial tais como: adequação de prédios escolares; formação de professores da educação especial para o atendimento educacional especializado; implantação de salas de recursos multifuncionais;
- f) divulgar experiências de êxito da inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade.

#### Atribuições do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

 a) Disponibilizar, anualmente, a relação das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos de idade para cruzamento dos dados administrativos dos beneficiários com os dados do censo escolar;

- Disponibilizar para os estados, municípios e o Distrito Federal, anualmente, a relação das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos de idade matriculadas e não matriculadas no sistema regular de ensino;
- Disponibilizar a relação dos beneficiários do BPC, na faixa etária de 0 a dezoito anos que tiveram os seus benefícios encerrados;
- d) Promover a articulação entre os serviços e benefícios socioassistenciais com vistas ao acompanhamento dos beneficiários do BPC, além de incentivar o desenvolvimento de projetos estratégicos de geração de renda, de segurança alimentar e nutricional, de promoção do trabalho e da convivência familiar e comunitária, destinados aos beneficiários do BPC participantes do PROGRAMA BPC NA ESCOLA e suas respectivas famílias;
- e) Desenvolver programa de formação para profissionais da área de assistência social voltado à inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade;
- f) Coordenar, em 2007, o processo de adesão do Distrito Federal, Estados e Municípios ao Programa;
- g) Coordenar a elaboração e a realização do pré-teste do Questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- h) Desenvolver e gerir o sistema informatizado para a coleta e armazenamento de dados referentes: a adesão ao Programa; constituição dos Grupos Gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; e aplicação do Questionário;
- i) Implementar, no ano de 2008, o recurso referente ao incentivo financeiro para aplicação do **Questionário** nos Municípios e no Distrito Federal;
- j) Divulgar experiências de êxito da inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade.

#### Atribuições do Ministério da Saúde

a) promover o desenvolvimento de projetos para a implantação de programas, ações e unidades de reabilitação para compor as Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação;

- b) considerar, em suas publicações, a adequação das Unidades Básicas de Saúde quanto às Normas Técnicas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- c) promover o desenvolvimento de projetos para capacitação de profissionais da atenção básica à saúde, para acolhimento e ações básicas de reabilitação às crianças e adolescentes do Programa BPC na Escola.
- d) apoiar com material informativo as capacitações de profissionais da atenção básica (equipes Saúde da Família e Agentes Comunitários da Saúde), tendo em vista o público do Programa BPC na Escola.

## Atribuições da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

- a) manter banco de dados sobre as ações desenvolvidas para a inclusão das pessoas com deficiência beneficiárias do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, e proceder a análise das estatísticas dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, com vistas aos indicadores de cidadania deste mesmo segmento;
- b) instituir mecanismos de apoio técnico e financeiro referente às ações de capacitação em temas de acessibilidade; e
- c) desenvolver ações de acessibilidade nas escolas, para garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos de idade, no sistema de ensino.

#### Atribuições dos Estados e do Distrito Federal

Compete aos Estados e ao Distrito Federal:

- a) apoiar a capacitação dos agentes envolvidos na gestão e execução do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, compreendendo os gestores, técnicos, profissionais das áreas de educação, assistência social, direitos humanos e saúde, entre outras,
- b) coordenar a capacitação da equipe técnica responsável pela aplicação do **Questionário**
- c) disponibilizar material com instruções para aplicação do Questionário
- d) apresentar demanda de formação dos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, por meio do Plano de Ações Articuladas PAR;

- e) contatar com os municípios do seu Estado que aderiram ao Programa BPC na Escola para participação no curso de capacitação;
- f) elaborar os instrumentos e realizar a avaliação do desenvolvimento do curso de Capacitação do Programa BPC na Escola;
- g) encaminhar ao Ministério da Educação o relatório final dos Seminários de Capacitação do Programa BPC na Escola.

#### Atribuições dos Municípios

Compete aos Municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola:

- a) participar do Curso de Capacitação do Programa organizado pelos Estados;
- b) Aplicar o Questionário de Identificação das Barreiras em todas as famílias do seu município que tiverem identificadas pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, entre 0 a 18 anos, que estão fora da escola;
- c) desenvolver ações que promovam a eliminação das barreiras para o acesso dos alunos com deficiência beneficiários do BPC, à escola.

### Orientações Gerais para a organização dos Seminários de Capacitação nos Estados, Municípios e Distrito Federal

No que se refere ao número de participantes, orienta-se:

A indicação de, no mínimo, um participante por município e, no máximo, quatro, desde que o estado e/ou os municípios possam contribuir de modo complementar com o custeio do evento para viabilizar esse número de participantes. No caso da indicação de apenas um participante, este deverá ser o Coordenador da Equipe Técnica. Caso sejam indicados quatro participantes, deverá ser priorizado o critério de representação por área;

Quanto à preparação prévia recomenda-se:

 Que todos os participantes do evento tomem conhecimento prévio do Questionário e do Manual de Preenchimento, disponibilizado no portal dos órgãos que compõem o Grupo Gestor Interministerial, nos seguintes endereços: www.mds.gov.br, www.mec.gov.br, www.saude.gov.br, www.sedh.gov.br. A título de programação e metodologia para dois dias de evento, sugere-se que o mesmo contemple o seguinte:

#### • No primeiro dia:

#### Manhã:

- Multiplicação das temáticas de direitos humanos, direitos da pessoa com deficiência, acessibilidade e inclusão educacional e social;
- Painel sobre o **Programa BPC na Escola** composto por representantes do Grupo Gestor Interministerial.

#### Tarde:

- Apresentação do Questionário pelo Grupo Gestor Interministerial;
- Leitura, análise e esclarecimento de dúvidas sobre o **Questionário**.
  - · No segundo dia:

#### Manhã:

Realização de oficinas para simulações de aplicação do Questionário.

#### Tarde:

- Finalização das oficinas, sistematização dos resultados e apresentação do Aplicativo do Programa BPC na Escola para lançamento dos dados coletados por meio dos questionários aplicados.

Em relação à aplicação do Questionário, sugere-se que este processo seja iniciado logo após as capacitações nos municípios e finalize até novembro de 2009:

No que se refere às capacitações, todos os Estados deverão concluir esta etapa de trabalho até a primeira quinzena de maio de 2009, conforme tabela em anexo.

Todos os Estados, ao realizarem os Seminários de Capacitação, deverão enviar relatório das atividades desenvolvidas (Anexo II) e cronograma de aplicação dos questionários de seus municípios ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério da Educação.

#### Recursos

Os recursos para implementação das ações do Programa BPC na Escola, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente à Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para a realização do Curso de Capacitação os recursos disponibilizados, seguiram o critério de número de municípios participantes, considerando a realidade de cada Estado.

A assistência financeira da SEESP/MEC se realiza através do Convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas do Compromisso Todos Pela Educação.

O apoio financeiro do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) está regulamentado pela Portaria nº 434, de 04 de dezembro de 2008 e destina-se ao custeio de atividades referentes à Formação e Capacitação da Equipe Técnica Municipal responsável pela aplicação do Questionário e inserção das informações coletadas no aplicativo do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O valor a ser transferido referente à realização da atividade de Formação e Capacitação da Equipe Técnica Municipal responsável pela aplicação do questionário será efetuado em *parcela única* e obedecerá ao seguinte critério de correspondência à classificação de porte do Município, definida pelo IBGE, 2002:

Metrópole – R\$ 1.000,00

Grande - R\$ 800,00

Médio – R\$ 600,00

Pequeno II – R\$ 400,00

Pequeno I – R\$ 300,00

A transferência de recursos relativa à atividade de aplicação do Questionário e inserção das informações coletadas no aplicativo do PROGRAMA BPC NA ESCOLA corresponderá ao valor de **R\$ 25,00** por Questionário aplicado e inserido no aplicativo do Programa, considerando o *máximo de questionários* a serem aplicados em cada Município e no Distrito Federal, conforme lista disponível no próprio aplicativo, e estará condicionada à validação das informações por parte do MDS.

Os valores referentes à realização da atividade acima relacionada serão transferidos *mensalmente*, com base no quantitativo de questionários aplicados e

inseridos no aplicativo do Programa BPC na Escola e validados pelo MDS, computados *mensalmente*, de forma *não cumulativa*.

Esse repasse é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, diretamente aos Fundos Municipais de Assistência Social e ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou atos similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos.

Para a transferência do valor acima referido serão consideradas as informações inseridas **até 04 de dezembro de 2009**.

Os Municípios e o Distrito Federal deverão manter toda a documentação referente ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA, inclusive os **Questionários aplicados**, arquivados em boas condições, por um período de **5 anos**, devendo os mesmos estar disponíveis para verificação por parte do MDS e dos órgãos de controle, caso necessário.

#### Prestação de Contas

Os Estados e o Distrito Federal deverão, imediatamente após a realização do Seminário de Capacitação, enviar ao FNDE a prestação de contas, e à SEESP o relatório final das atividades. Cada coordenador receberá da SEESP o planejamento das despesas, conforme informação no PAR disposta no SIMEC. Qualquer alteração nos itens previstos no planejamento deverá ser autorizada pelo FNDE e as dúvidas a este respeito dirimidas em contato com a DIRPE - Diretoria de Programas e Projetos Educacionais do FNDE nos telefones: (61) 3966-4903 /4901.

#### Acompanhamento e Monitoramento do Programa

O MEC fará o monitoramento da execução das ações propostas aos Estados e municípios, por meio de relatórios ou, quando for necessário, por meio de visitas da equipe técnica.

#### Seminários de Capacitação Complementares

Quanto às Capacitações complementares esclarece-se:

 Que os Estados são responsáveis pela realização de Seminários de Capacitação para os Municípios que, por ventura, não

- puderam participar da Capacitação promovida pelo Grupo Gestor Interministerial, em cada Estado, bem como para aqueles que tiveram seus Grupos Gestores Municipais alterados em virtude das eleições municipais.
- Que os Estados são responsáveis pela organização e realização dos Seminários de Capacitação complementares àquela financiada e promovida pelo Grupo Gestor Interministerial. O Estado que necessitar de apoio técnico do GGI, deverá solicitálo por meio de Ofício, sendo que sua participação dependerá da compatibilidade de agenda.

Maiores esclarecimentos pelos e-mails <u>bpcnaescola@mec.gov.br</u> e <u>bpcnaescola@mds.gov.br</u>.

## ANEXO 1 – CRONOGRAMA DOS SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - 2009

ESTADOS	DATA CAPACITAÇÃO		
SP*	12 e 13 de fevereiro		
AP	19 e 20 de fevereiro		
AL	09 e 10 de março		
RS	16 e 17 de março		
RR*	23 e 24 de março		
RO	26 e 27 de março		
ТО	30 e 31 de março		
BA	02 e 03 de abril		
AC	13 e 14 de abril		
AM	16 e 17 de abril		
SE	23 e 24 de abril		
MA	27 e 28 de abril		
PI	28 e 29 de abril		
GO	04 e 05 de maio		
AP**	04 de maio		
ES	07 e 08 de maio		
PB	11 e 12 de maio		
CE	11 e 12 de maio		
RN	14 e 15 de maio		

<sup>\*</sup> Estados que contarão com recursos do MDS para realizar a capacitação.

<sup>\*\*</sup> Por questões referentes a utilização de recurso,

## ANEXO 2 – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EVENTO

1. CAPACITAÇÃO DO ESTADO:						
2. DATA:	3. LOCAL:					
4. QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS:	5.QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:					
Que Aderiram ao Programa:	Assistência Social					
Que Aderiram e participaram:	Educação					
Over Ademire as a NÃO menticipament	Saúde:					
Que Aderiram e NÃO participaram:	Direitos Humanos:					
	Convidados:					
	TOTAL:					
6. Quais Municípios que Aderiram ao Programa BPC na Escola e <u>NÃO</u> participaram da Capacitação Estadual?						
7. AVALIAÇÃO:						
Na sua opinião o evento foi:						
( ) Regular (	) Bom ( ) Ótimo					
ASPECTOS POSITIVOS DO EVEI	NTO:					

ASPECTOS NEGATIVOS DO EV	ENTO:				
(5/D)			~		
Marque com um "X" o conceito que i	nelhor representa	sua o	piniao so	bre este	
evento para os seguintes itens:	B=Bom; O=Ótimo				
n-inegular, i	J-Bolli, O-Otillio				
N° ITENS DE VERIFICA	2ÃO	CONCEITO			
TENS DE VERTI ISA	<b>JAO</b>	R	В	0	
Metodologia utilizada					
2 Distribuição da programação					
3 Duração do evento					
Adequação da carga horária de	cada				
atividade					
5 Desempenho dos instrutores					
6 Qualidade do material audiovisi					
7 Qualidade do material didático					
8 Relevância das informações tra					
Conteúdos apresentados de foi	ma				
detalhada					
10 Aplicabilidade das informações	- Coole				
11 Painel sobre o Programa BPC	ia Escola				
<ul><li>12 Apresentação do Questionário</li><li>13 Leitura conjunta do Questionário</li></ul>					
13 Leitura conjunta do Questionári  Oficinas – simulações de aplica					
14   Questionário	.çao do				
Questionano					
8. APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊN					
6. APRESENTAÇÃO DA EXPERIEN	ICIA LUCAL:				
Quais as ações estão sendo plan	eiadas/desenvolvi	das n	elo Esta	ado para	
capacitar os Municípios que aderira					
Capacitação Estadual?	J				
i de la companya de					

Quais as iniciativas estão sendo adotadas pelo Estado para sensibilizar os Municípios sobre a relevância de realizar a Capacitação Municipal e inserir as informações no aplicativo do Programa?
Quais as estratégias estão sendo elaboradas pelo Estado para acompanhar e apoiar a aplicação dos Questionários pelos Municípios no âmbito do seu território?
Quais estratégias o Estado já implementou para garantir a matrícula dos beneficiários do BPC na própria rede de ensino?
O Grupo Gestor Local tem conhecimento de algum município que desenvolveu ações no sentido de garantir a matrícula dos beneficiários do BPC na própria rede de ensino?